



Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Gabinete do Prefeito
São Roque – 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OF Nº 112/2021/GP

São Roque, 22 de fevereiro de 2021.

Assunto: Incluir Profissionais da Educação na Lista de Vacinação para Covid-19

Ref.: Requerimento Nº 022/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, ao Vereador autor do Requerimento, Thiago Vieira Nunes, bem como aos nobres Vereadores desta Casa de Leis, a resposta técnica do Diretor do Departamento de Saúde.

Por este Ofício, a fim de esclarecer os Vereadores e trazer transparência no Campanha de Vacinação para combater a Covid-19 que tanto assola nossa região, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração, com o objetivo de fazer valer uma relação harmônica entre Executivo e Legislativo.

Atenciosamente,


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao
Excelentíssimo Senhor
JULIO ANTONIO MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque



P R E F E I T U R A D A E S T Â N C I A **T U R Í S T I C A D E S Ã O R O Q U E**

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

São Roque, 19 de Fevereiro de 2021.

MEMORANDO 091/2021

De: Departamento de Saúde

Para: Gabinete do Prefeito

Ref.: REQUERIMENTO N° 022/2021 – Vereador Thiago Vieira Nunes

CONSIDERANDO o REQUERIMENTO N° 022/2021 o qual *“solicita informações sobre a possibilidade de se incluir Professores de Ensino Infantil, Fundamental e Médio, que lecionam no Município, Estado e Escolas Particulares, assim como os demais servidores que trabalhem nas escolas, como prioritários na lista de vacinação para COVID-19”*, seguem as respostas dos questionamentos:

1. **Existe a possibilidade de se incluir os professores de Ensino Infantil, Fundamental e Médio que lecionam no Município, Estado e Escolas Particulares, assim como os demais servidores que trabalhem nas escolas (direção, administração, merenda, faxina, serviços gerais, etc) como prioritários na lista de vacinação contra COVID-19?**

R: CONSIDERANDO que estamos subordinados ao Grupo de Vigilância Epidemiológica (GVE).

CONSIDERANDO que o GVE por sua vez, está subordinado ao Centro de Vigilância Epidemiológica (CVE) do Estado de São Paulo.

Informo que os critérios adotados para a vacinação de todos os grupos prioritários e população alvo no município de São Roque estão apoiados nas diretrizes do Documento Técnico da Campanha de Vacinação Contra a COVID-19 de 31 de Janeiro de 2021, em sua 4ª atualização. Diretrizes essas que encontram sua obrigatoriedade na determinação das hierarquias constituídas, a saber, Estadual>Regional>Municipal.

2. **Em caso positivo, qual a previsão de vacinação desses profissionais?**

R: Não compete.

3. **Em caso negativo, como o Município proporcionará a segurança necessária para professores e alunos em face da volta às aulas?**

R: Não compete.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, e apresento protestos de consideração.


João Gabriel Vieira
Diretor do Departamento de Saúde